

CONVÊNIO Nº 083/2025/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2025/0136673-7 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONVENIADA: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.44505200.00.1.500.7006.1 ✓

NOTA DE EMPENHO: Nº 160594/2025.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrito no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, adiante designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 021/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 147267669, publicado no **DOC/SP de 15/12/2025, página nº 113**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto concretizar o repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, de autoria do(a) nobre vereador(a) **Milton Ferreira**, disponibilizada por meio do processo **SEI Nº 6010.2025/0002500-2**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para aquisição de equipamento, conforme proposto no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019, que veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com EMENDAS PARLAMENTARES destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo. Por sua vez, a **CONVENIADA** apresentou declaração constando que destina no mínimo **100% (cem por cento)** de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será por meio da apresentação de relatório, contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme previsto, dentro do prazo definido no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, parte integrante deste TERMO, contado a partir do recebimento do recurso.

Parágrafo segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, da EMENDA PARLAMENTAR, poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre às partes, devendo ser encartado no respectivo processo de convênio.

Parágrafo terceiro. A não execução das atividades/ações descritas no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, implicará na restituição proporcional do recurso não executado à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Conforme dispostos nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 17.201, de 14 de outubro de 2019, deverá ser observado:

Parágrafo primeiro. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste instrumento e verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados e de acordo com os dispositivos da LEI Nº 17.201, de 14/10/2019.

CA



Parágrafo segundo. Após execução do objeto para o qual a **EMENDA PARLAMENTAR** se destina, a unidade contemplada pelo recurso deverá prestar contas da aplicação, garantidas a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Parágrafo terceiro. A despesa decorrente da execução desta LEI correrá por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Parágrafo quarto. A **CONVENIADA** facilitará a **CONVENENTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo quinto. Em qualquer hipótese é assegurado à **CONVENIADA** amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO

O repasse do recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 00, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.44505200.00.1.500.7006.1.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será de **245 dias**, e **terá como termo inicial a data de recebimento do recurso**.

CA



Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 021/SMS.G/2023.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2.025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Caio Abujamra
CAIO ABUJAMRA
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

TESTEMUNHAS:



Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G

CONVÊNIO Nº 083-2025 SMS.G.SERMAP.pdf

Documento número #3e34e61b-9f34-4768-8996-d63f9be529a4

Hash do documento original (SHA256): 8ab83c1a9ba8b24e9fa4c061a0aedbdb7e3d3df25bfd1f18495345c6bc105649

Assinaturas

✓ **Caio Abujamra**

Assinou em 23 dez 2025 às 10:12:00

Caio Abujamra

Caio Abujamra

Log

- 22 dez 2025, 18:32:29 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 criou este documento número 3e34e61b-9f34-4768-8996-d63f9be529a4. Data limite para assinatura do documento: 21 de janeiro de 2026 (18:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 dez 2025, 18:33:32 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: caio.abujamra@institutosuel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Abujamra.
- 22 dez 2025, 18:33:32 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou o signatário caio.abujamra@institutosuel.org.br para rubricar as páginas 1,2,3.
- 23 dez 2025, 10:12:00 Caio Abujamra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.abujamra@institutosuel.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...), vide anexo manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 177.8.170.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56453265539326 e longitude -46.63528424264577. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2025, 10:12:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e34e61b-9f34-4768-8996-d63f9be529a4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e34e61b-9f34-4768-8996-d63f9be529a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Caio Abujamra

Assinou o documento em 23 dez 2025 às 10:12:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Caio Abujamra". The signature is written in a cursive style and is enclosed within a dashed rectangular border.

Caio Abujamra
manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png



INSTITUTO
SUEL ABUJAMRA
OFTALMOLOGIA

Dr. Suel

1

PLANO DE UTILIZAÇÃO

Portaria Casa Civil 08/2025 - Consulta - E858 - Milton Ferreira

CA

Rua Tamandaré, 649 e 693 - Liberdade
São Paulo/SP - CEP 01525-001

11 3349-3000
institutosuel@institutosuel.org.br



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETO A SER EXECUTADO.....	4
4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO	5
7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
8. PUBLICO ALVO.....	5
9. OBJETIVO GERAL	5
10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
11. METAS A SEREM ATINGIDAS.....	6
12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	6
13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	7
14. VALOR DA PROPOSTA	7
15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	7
16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	7
17. ANEXOS	7

CA



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	Instituto Suel Abujamra
ENDEREÇO ELETRÔNICO	https://www.institutosuel.org.br
E-MAIL	institutosuel@institutosuel.org.br
ENDEREÇO	Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
CNPJ	05.095.474/0001-88
ATIVIDADE ECONÔMICA:	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CONTATO	(11) 3349-3000
RESPONSÁVEL LEGAL	Caio Abujamra

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº 05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Missão da Instituição: A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico com humanismo, solidariedade e competência. Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual, além da preservação, geração e transmissão de conhecimento, com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O ISA aumentou nos últimos dois anos significativamente sua série histórica de produção, e tem cada vez mais se empenhado em atender com qualidade as demandas oftalmológicas dos usuários SUS do município de São Paulo.

Atualmente está em fase de melhorias de sua estrutura física e reorganização na prestação de serviços através de implementação de fluxos e protocolos assistenciais e de aporte de equipamentos e materiais que interferem na dinâmica do atendimento prestado aos usuários do SUS.

A aquisição do equipamento de OCT- Tomógrafo de Coerência Óptica Portátil possibilitará atender os pacientes com comorbidades ou dificuldade de locomoção com maior comodidade, além de evitar despesas com técnicos e danos ao equipamento frente a necessidade de movimentação deste nos espaços assistenciais. O OCT garante maior segurança e precisão nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, e permite realizar o

acompanhamento especializado de pacientes com transplante de córnea,

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Referenciais Emenda	Valor
Milton Ferreira	Portaria Casa Civil 08/2025 - Consulta - E858 -	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Equipamentos	R\$ 200.000,00

3. OBJETO A SER EXECUTADO

Investimento – Aquisição de equipamentos

Nº	Nome	Especificação do Item	Qtde. Renovação tecnológica (substituição de equipamentos por obsolescência ou baixa patrimonial)	Qtde. de ampliação do parque (Aquisição de Novos)	Qtde. Pretendida	Ambiente De Uso	Vir. Unit. Orçado	Vir. Total Orçado
1-	Tomógrafo de Coerência Ótica Portátil - OCT	Tomógrafo de coerência óptica, destinado a visualização em cortes das camadas histológicas da retina com domínio espectral, preciso, totalmente portátil, fácil de operar e confiável para as práticas clínicas com alta velocidade de digitação e resolução	0	1	1	Consultórios	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
TOTAL			0	1	1		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00

4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A metodologia adotada será cotação prévia de 03 orçamentos:

Estabelece critérios e pré-requisitos de acordo com a necessidade do hospital e solicita orçamentos junto as empresas fornecedoras dos respectivos equipamentos no mercado (orçamentos anexos);

Analisa as propostas/orçamentos recebidos comparativamente aos critérios referidos na etapa 1 (descritivo técnico do item, menor preço, habilitações necessárias, melhor empregabilidade e custo-benefício);

Após avaliação, a equipe técnica declara vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos estabelecidos e analisados na etapa 2.

CA



5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	2
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	25	0

SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	2
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE RECUPERAÇÃO	2	8

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

CARGO	SETOR
COORDENADOR MÉDICO	CONSULTÓRIOS E CENTRO CIRURGICO
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
EQUIPE MÉDICA	CENTRO CIRURGICO
EQUIPE DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO

As despesas relacionadas aos profissionais acima elencados não serão oneradas com recursos provenientes deste objeto.

7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ficará sob responsabilidade da empresa contratada o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística de todos os materiais relacionados a consecução do objeto.

Ficará sob a responsabilidade do ISA fiscalizar a contratada referente a execução e atendimento ao escopo.

8. PÚBLICO ALVO

A população direta a ser assistida nos limites contemplados neste instrumento serão os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

9. OBJETIVO GERAL

Ofertar exames de tomografias de córnea aos pacientes SUS com dificuldade de locomoção e/ou idosos com maior agilidade e comodidade em equipamento próprio do Instituto Suel Abujamra

CA

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Humanizar o atendimento;
- Melhorar a logística assistencial para os pacientes;
- Melhorar o tempo de espera para exames;
- Garantir a disponibilidade de equipamentos;
- Garantir a segurança na realização dos procedimentos ofertados.

11. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa:

Descrição da Meta:	Aumentar o parque tecnológico em 01 OCT- Tomografia de Coerencia Óptica Portátil
Ações para Alcance:	Comprar 01 OCT- Tomografia de Coerencia Óptica Portátil
Situação Atual:	Não dispõe de OCT- Tomografia de Coerencia Óptica Portátil
Situação Pretendida:	Disponer 01 OCT- Tomografia de Coerencia Óptica Portátil
Indicador de Resultado:	Registro de patrimônio.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de equipamento de OCT Portátil ampliado no parque tecnológico após a execução do objeto/ Total de equipamentos previstos na execução do objeto x100
Fonte do Indicador:	Relatório do setor de patrimonio

Meta Qualitativa:

Descrição da Meta:	Aumentar em 5% o percentual de ótimo na pesquisa de satisfação do usuário no item de realização de consultas e exames
Ações para Alcance:	Ampliar o numero de equipamentos que impactam na dinâmica de atendimento de consultas e exames e aplicar a pesquisa de satisfação sobre consultas e exames.
Situação Atual:	Pacientes avaliam em 46% como ótimo o item realização de consultas e exames na pesquisa de satisfação do usuário
Situação Pretendida:	Pacientes avaliando em 51% como ótimo o item realização de consultas e exames na pesquisa de satisfação do usuário
Indicador de Resultado:	Registro das pesquisas de satisfação do usuário
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Percentual de ótimo da pesquisa de satisfação do usuário no item de realização de consultas e exames após a execução do objeto/ Percentual esperado de ótimo da pesquisa de satisfação do usuário no item de realização de consultas e exames após a execução do objeto X 100
Fonte do Indicador:	Relatório de protocolos do setor de qualidade.

12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	Cotação de Preços;	30 dias	Solicitar orçamentos junto ao mercado



2	Selecionar o melhor preço e contratar empresa para fornecimento dos equipamentos	30 dias	Formalizar a compra dos equipamentos
3	Executar o contrato	245 dias	Entrega dos equipamentos
4	Prestar contas	60	Apresentar os relatórios financeiros e de resultado da aplicação do recurso

13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

14. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo que a entidade entrará com a contrapartida necessária.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Aquisição de equipamentos	R\$ 215.000,00	R\$ 15.000,00	6,98	R\$ 200.000,00	93,02

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 215.000,00	100	R\$ 15.000,00	6,98	R\$ 200.000,00	93,02	R\$ 215.000,00
Total	R\$ 215.000,00	100	R\$ 15.000,00	6,98	R\$ 200.000,00	93,02	R\$ 215.000,00

17. ANEXOS

Orçamentos e Mapas de Cotação

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Caio Abujamra

Caio Abujamra
Presidente
Instituto Suel Abujamra



INSTITUTO
SUEL ABUJAMRA
OFTALMOLOGIA

Dr. Suel

QUADRO PESQUISA DE MERCADO

ITEM	Quant	Descrição	EMPRESAS CONSULTADAS					
			ADAPT		OFT SERVICE		OFTALMOPLACE	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
Tomógrafo de coerência óptica	1	É um Tomógrafo de Coerência Óptica por Spectral-Doman (SD-OCT), Preciso, Totalmente Portátil, Fácil de Operar e Confiável para as práticas clínicas, com alta velocidade de digitação e resolução.	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 232.900,00	R\$ 232.900,00	R\$ 55,20	R\$ 55,20
			CNPJ: 96.382.429/0001-60		CNPJ: 05.438.137/0001-46		CNPJ: 41.062.262/0001-68	

Alex Ali Abou Ali

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
ALEX ALI ABOU ALI
COORDENADOR DE COMPRAS

Rua Tamandaré, 649 e 693 - Liberdade
São Paulo/SP - CEP 01525-001

11 3349-3000
institutosuel@institutosuel.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO
CAIO ABUJAMRA
PRESIDENTE

Caio Abujamra

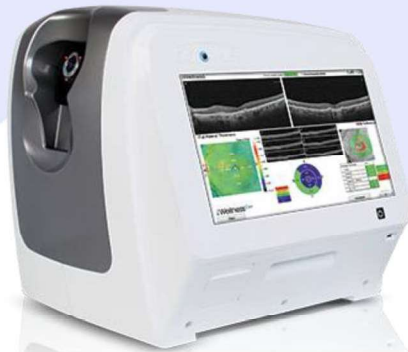
DATA: 10/11/2025



Rua Victorino, 207 – Galpão 05 – Barueri – SP – Brasil – CEP: 06463-290
Fone: (55 11) 5099.1900 – Fax: (55 11) 5099.1909
CNPJ – 96.382.429/0001-60 I.E. – 113.717.187-113

Proposta Comercial | Optovue iScan80 SD-OCT Completo

À Instituto Suel Abujamra,



Descrição

Preciso, Totalmente Portátil, Fácil de Operar e Confiável

iScan80® é um Tomógrafo de Coerência Óptica por Spectral-Domain (SD-OCT), Preciso, Totalmente Portátil, Fácil de Operar e Confiável para as práticas clínicas, com alta velocidade de digitação e resolução.

iScan80® SD-OCT é um sistema completo all-in-one, com banco de dados comparativos para Retina, Glaucoma e Córnea, atendendo todas as expectativas dos oftalmologistas.

O Módulo de Córnea já é incluso na aquisição do equipamento, e realiza, além de alguns exames informados abaixo, a Medida do Ângulo Irido Corneano (imagem abaixo).



iScan80® possui uma inovadora plataforma de software que torna o OCT iScan80 ideal para clínicas e consultórios. Manusear o iScan é Prático e Simples, requerendo pouco treinamento e apresentando ótimas aquisições de imagem.

iScan80® guia oralmente o paciente por todas as etapas na realização do exame.*



Rua Victorino, 207 – Galpão 05 – Barueri – SP – Brasil-CEP: 06463-290
Fone: (55 11) 5099.1900 – Fax: (55 11) 5099.1909
CNPJ – 96.382.429/0001-60 I.E. – 113.717.187-113

*O operador pode auxiliar a realização do exame, através da visualização na Tela de Controle, ou assumir o controle do exame, quando em pacientes não colaborativos, desabilitando o automático.

iScan80™ é compacto, tornando ideal para clínicas e consultórios com espaço reduzido, oferecendo praticidade de transporte.

iScan80™ pesa apenas 20 quilos, facilitando o transporte, fácil e rápido.

Para configurar o sistema basta ligar o cabo de energia e debloquear o sistema. Está pronto para usar!

Características:

- Exames de Retina, Glaucoma e Córnea;
(Completo para Retina e Glaucoma e com CAM para Córnea: Paquimetria e Medidas de Ângulo da Câmara Anterior);
- Dissecção virtual da Retina e disco óptico;
- OCT SD (Spectral-Domain);
- 5 micras de resolução em tecido;
- 3 micras de resolução Digital;
- 80.000 A-scans/segundo;
- Densidade em cubo de 512 X 128 com 67 milhões de pontos de imagens;
- Alta densidade de volume 3D para visualização e análises das condições do paciente;
- CROSS LINE- varredura de imagem Vertical e Horizontal;
- Compacto, extremamente fácil de manipular, versátil e com histórico de OCT a nível Mundial.

Ficha Técnica:

Scanner do iScan80:

Descrição do equipamento	Valor (Tolerância)
Taxa de Aquisição de Imagem OCT	80.000 A-scan/segundo
Taxa de Quadro	429 a 1024 A-scan/Quadro
Tensão de Alimentação (GERAL)	100 – 120 VAC, 50/ 60Hz

Visualizando a Íris:

FOV	12mm x 7mm para escaneamento da retina, 10mm x 5mm para escaneamento da córnea
Sensor de Imagem	752 x 480 pixels, sensor CMOS monocromático de 1/3"
NIR Iluminação	735nm LED

Interface do Paciente:

Distância de Trabalho	21.2mm para retina, 13.6mm para córnea
Faixa de Foco Motorizada	-15D to +10D
Faixa ajustável apoio do queixo	40mm



Rua Victorino, 207 – Galpão 05 – Barueri – SP – Brasil-CEP: 06463-290
Fone: (55 11) 5099.1900 – Fax: (55 11) 5099.1909
CNPJ – 96.382.429/0001-60 I.E. – 113.717.187-113

Ambiente:

Condições Operacionais:

Temperatura	10 – 35°C
Umidade Relativa	30 – 90%
Pressão Atmosférica	800 – 1060 hPa

Condições de Armazenagem:

Temperatura	-10 – 55°C
Umidade Relativa	10 – 95%
Pressão Atmosférica	700 – 1060 hPa

Condições de Transporte:

Temperatura	-40 – 70°C
Umidade Relativa	10 – 95%
Pressão Atmosférica	500 – 1060 hPa
Vibração, Senoidal	10 – 500Hz, 0.5g
Choque	30g, duração 6ms
Colisão	10g, duração 6ms

Instalação:

A instalação será realizada por um de nossos engenheiros, de forma online, via vídeo chamada preferencialmente previamente agendada em data a ser definida após a confirmação de recebimento da máquina, desde que os pré-requisitos de instalação estejam corretamente cumpridos.

Pré-requisitos necessários para visita de instalação:

Equipamento	Requerido
Proteção de Rede	No-break (INCLUSO NESSA PROPOSTA) > 1000VA – APC Power Saving Back-UPS 1000VA, 10 outlet, 120V, LAM
Impressora	HP Officejet Pro 8100 (ou similar)
Anti-vírus	Microsoft Security Essentials
Internet	Sim (A Cabo)
Temperatura Sala	20°C ~ 23°C
Umidade Relativa	40% ~ 70%
Área de Trabalho	150 x 150 cm
Pré-Instalação	Nada



Rua Victorino, 207 – Galpão 05 – Barueri – SP – Brasil-CEP: 06463-290
Fone: (55 11) 5099.1900 – Fax: (55 11) 5099.1909
CNPJ – 96.382.429/0001-60 I.E. – 113.717.187-113

Treinamento

Após a instalação do equipamento, um profissional da Adapt irá realizar um treinamento online básico, ministrando os seguintes tópicos:

Funcionamento da máquina, utilização do software, tipos de exames, captação e impressão de exames.

Após a realização do treinamento, caso seja solicitado outro treinamento (para novas equipes ou para a equipe já assistida), será cobrado o valor de um novo treinamento (valores utilizados para gastos do profissional Adapt).

Obs.: É solicitado no agendamento dos treinamentos que cada etapa tenha pelo menos 2 participantes.

Garantia

O iScan80 tem uma garantia abrangente, que cobre seus componentes, sistemas, componentes, sistemas, software e estrutura.

Modalidade	Garantia
Venda	12 meses

A Adapt Assistência Técnica (AAT) conta com engenheiros próprios e autorizados que estão estrategicamente localizados para prestar serviços de garantia aos equipamentos em todo o Brasil. O Serviço de Assistência Técnica (SAT) trabalha para processar com rapidez e eficiência as suas solicitações.

Condições Comerciais

Valor Total Normal em Reais: R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais);

Valor Total EXCEPCIONAL PARA ESSA NEGOCIAÇÃO em Reais: R\$ 215.000,00
(Duzentos e Quinze Mil Reais);

Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda

CNPJ: 96.382.429/0001-60

Banco Itaú (341)

Agência: 0741

Conta corrente: 67576-3

Condição de Pagamento: À Vista no Ato do Pedido;

Prazo de Entrega: 60 dias a contar da data de assinatura do pedido;

Validade da Proposta: A proposta é válida até 30/12/2025;

Frete: CIF (Por Conta da Adapt).

De acordo: _____

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

Luis Azevedo

Gerente Regional de Vendas

Cel.: 11 94853-0003

Tel.: (11) 5099-1900 | SAC: 0800 7716262

Rua Victorino, 207 – Jardim Mutinga | 06463-290 | Barueri - SP | Brasil

ADAPT PRODUTOS
OFTALMOLOGICOS
LTDA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ADAPT PRODUTOS
OFTALMOLOGICOS
LTDA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.30 10:34:44
02/00'



São Paulo, 03 de novembro de 2025

Ao
Instituto Suel Abujamra Ltda
CNPJ: 05.095.474/0001-88
Tel: 11-3385-6014

Ref. Orçamento

Segue a cotação do equipamento conforme solicitado

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	OCT Portátil – Marca Optovue	R\$ 221.500,00	R\$ 221.500,00
Valor Total:			R\$ 221.500,00	R\$ 221.500,00

Frete: CIF
Forma p/ Pagamento: A vista
Prazo p/ entrega: 90 dias úteis
Instalação/Montagem: Por conta do cliente

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Fernando Costa
11-98145-7540



ORÇAMENTO Nº	496 / 25	VENDEDOR	EDSON SANTOS	TELEFONE	11-97144-8304	DATA	06/11/25
--------------	----------	----------	--------------	----------	---------------	------	----------

DADOS CADASTRAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	CONTATO	
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA		05.095.474/0001-88	ALEX ALI	
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	UF
RUA TAMANDARÉ, 693 CJ. 31/76 91/93 LJ. 1 A 3		LIBERDADE	SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE	EMAIL		
01525-001	11-3385-6014	COMPRAS@INSTITUTOSUEL.ORG.BR		

DADOS PARA ENTREGA

ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	UF
O MESMO				
CEP	TELEFONE	EMAIL		

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL	TEMPO DE GARANTIA (meses)	PRAZO DE ENTREGA (dias úteis)
1	1	OCT PORTÁTIL - OPTOVEU	232.900,00	232.900,00	12	120
VALOR TOTAL			232.900,00			

1- OS EQUIPAMENTOS ACIMA NÃO ACOMPANHAM MESA, MOCHO, COMPUTADOR E IMPRESSORA EXTERNA.
2- O PRAZO DE ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTOS(S) ESTÁ VINCULADO À CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO SINAL DE COMPRA, SEGUIDO DO PRAZO DE ENTREGA DA TRANSPORTADORA/FRETE ESCOLHIDO. SUJEITO À DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.
3- A GARANTIA, CONFORME TEMPO MENSURADO ACIMA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. A GARANTIA NÃO COBRE ÓPTICAS CONSUMÍVEIS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE SOFRAM DESGASTES NORMAIS DE USO, TAIS COMO FUSÍVEIS, ETC. A GARANTIA NÃO COBRE DESPESAS DE FRETE PARA O ENVIO E/OU RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

PAGTO A VISTA **R\$ 232.900,00 (TRANSFERÊNCIA OU PIX)**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ AG. 0062 - C/C 68394-1 // BANCO DO BRASIL 1544-X C/C 11058-2 // OFTSERVICE CNPJ: 05.438.137/0001-46 (CHAVE PIX)

CUSTOS DE FRETE
(PAGO NA SAÍDA P/ ENTREGA)

POR CONTA DO CLIENTE

POR CONTA DA OFTSERVICE
X

VALIDADE DA PROPOSTA **5** DIAS ÚTEIS.



RENATO DE PAULA DA SILVA



SIGA NOSSO PERFIL
@OFTSERVICEOFICIAL



SIGA NOSSO PERFIL
@OFTSERVICEOFICIAL

PLANO DE UTILIZAÇÃO MILTON FERREIRA COM ANEXOS.pdf

Documento número #7ce5d3f2-cb8c-4caa-827f-65994ca269ce

Hash do documento original (SHA256): 94a182d1af4ee7350b152e106ad4c23fa31bd9a2c7137e41b249e03380f566df

Assinaturas

✓ **Alex Ali Abou Ali**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 10 nov 2025 às 15:12:10

Alex Ali Abou Ali

Alex Ali Abou Ali

✓ **Caio Abujamra**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 19 nov 2025 às 16:38:45

Caio Abujamra

Caio Abujamra

Log

- 10 nov 2025, 14:34:51 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 criou este documento número 7ce5d3f2-cb8c-4caa-827f-65994ca269ce. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2025 (11:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2025, 14:37:57 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: caio.abujamra@institutosuel.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Abujamra.
- 10 nov 2025, 14:37:57 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: alex.ali@institutosuel.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alex Ali Abou Ali.
- 10 nov 2025, 14:37:57 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou o signatário caio.abujamra@institutosuel.org.br para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6.

-
- 10 nov 2025, 15:12:10 Alex Ali Abou Ali assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail alex.ali@institutosuel.org.br. CPF informado: 325.506.998-07. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94aeb1(...), vide anexo manuscript_10 nov 2025, 14-59-47.png. IP: 177.8.164.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 16:38:45 Caio Abujamra assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.abujamra@institutosuel.org.br. CPF informado: 398.029.048-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...), vide anexo manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6. IP: 177.8.170.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5646121 e longitude -46.6350861. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 16:38:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ce5d3f2-cb8c-4caa-827f-65994ca269ce.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ce5d3f2-cb8c-4caa-827f-65994ca269ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alex Ali Abou Ali

Assinou o documento enquanto parte em 10 nov 2025 às 15:12:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94aeb1(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Alex Ali Abou Ali". The signature is enclosed within a dashed rectangular border. There is a faint, semi-transparent watermark in the background that says "ASSINATURA MANUSCRITA".

Alex Ali Abou Ali
manuscript_10 nov 2025, 14-59-47.png

Caio Abujamra

Assinou o documento enquanto parte em 19 nov 2025 às 16:38:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Caio Abujamra", is enclosed within a dashed rectangular border. The signature is written in a cursive style.

Caio Abujamra
manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png